

MINUTA DO EDITAL

EDITAL

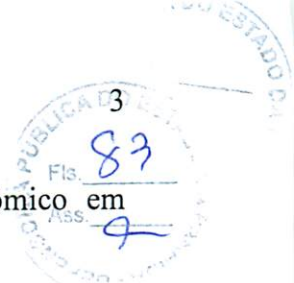
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015



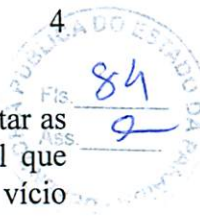
4 DA LICITAÇÃO

- 4.1 O presente Pregão tem por objeto Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (**Anexo I**).

de forma inequívoca, que não agem representando interesse econômico em comum;



5.



6.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as fal

diluído 46° INPM, embalagem em garrafa plástica de 1000 ml, com registro da ANVISA e selo do INMETRO.

</

- 7.1.4 A proposta de preço será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, bem como de manutenções e/ou eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia.
- 7.1.5 O licitante deverá declarar, em ato anexo à proposta comercial, bem como no sistema, em campo próprio (se houver), que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital,

que registrada no sistema.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

qualquer alteração.

- 10.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível. Caso a empresa

dos documentos de

nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

- 12.3.1 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 12.3.2 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto

PARAÍBA, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a notificação do Pregoeiro em sessão, ficando esclarecido que o descumprimento de tal obrigação implicará inabilitação da licitante e a sujeitará às sanções previstas neste Edital.

14.1.13 Conforme o prescrito nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das **microempresas e empresas de pequeno porte** será exigida para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando o descrito abaixo:

justificativas.

- 14.1.14 Confirmada a regularidade dos documentos da licitante declarada vencedora, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.
- 14.1.

Federal nº 11.598/2007, ultrapassado o prazo de validade, este será considerado como Definitivo, na hipótese de apresentar a Certidão Negativa do Município de seu domicílio fiscal dentro do prazo de validade;

- d) cópia autenticada dos documentos de identificação dos atuais integrantes do quadro societário da empresa licitante, na data da sessão. Serão aceitos como documentos

Estado, mas que possua uma ou mais filiais no território do Estado da Paraíba, e seja contribuinte do ICMS, **QUANDO O OBJETO DO CERTAME ENVOLVER SERVIÇO SUJEITO À TRIBUTAÇÃO DO ICMS (exemplo: serviço de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação)** deverá apresentar também a comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da Paraíba dentro

- a) cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social findo. As demonstrações contábeis devem ser confeccionadas nos termos da lei vigente, de maneira a que possam comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes provisórios. Somente serão admitidas as demonstrações contábeis que estejam devidamente registradas na Junta Comercial do Estado

11.4.3, deste Edital, devendo, em substituição, comprovar um capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, mediante a apresentação de Certificado da Condição de Empreendedor Individual, especificamente no campo que especifica o capital social da empresa constituída.

COMPREENDIDA ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL E A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, OU QUE NÃO SE REFIRAM AO CONTRATO OU AO OBJETO DESCRITO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

- <

- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Defensoria Pública, no

competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Estadual nº 34.986, de 14 de maio de 2014, publicado

19.6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão solicitante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.6.7 Compet

licitação, operação de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria estar contida no ato da sessão pública, bem como relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevant

Anexo III - Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo IV – Modelo de Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Declaração de Responsabilidade Técnica em Engenharia;
Anexo VI – Descrição de Serviços para Fins de Apresentação do CAT;
Anexo VII – Atestado de Visita Técnica.

<